PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚ
4.317/2026
11/06/2026 15:05 hs
SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Abertura de licitação para contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços médicos nas especialidades de Ginecologista/Obstetrícia e Pediatria, destinados à Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos com possibilidade de renovação por igual período.

Justificativa:

A saúde é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 (arts. 6º e 196), sendo dever do Município garantir acesso universal, integral e contínuo às ações e serviços de saúde. A Lei nº 8.080/1990 disciplina a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), prevendo a possibilidade de complementação dos serviços por prestadores privados, quando necessária para assegurar a assistência adequada à população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do SUS, conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017, devendo ser ofertada por meio de equipes multiprofissionais cujas atribuições incluem promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. A prestação de serviços médicos na APS é elemento essencial para manutenção da cobertura assistencial, da resolutividade e dos indicadores de desempenho do Ministério da Saúde.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Americana/SP por força dos artigos 5º, caput, 196, 227 e 230 da CF/88, deve prover atendimentos de saúde e proteção a vida, de modo gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, podendo valer-se dos serviços complementares prestados pela iniciativa privada, para garantir a universalidade e a eficiência no atendimento.

Além disso, nota-se um desligamento e encerramento de contratos de médicos profissionais no município, como aponta o estudo abaixo.

Especialidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Médico G.O.	4	4	6	6	6	3	1	0	1	1	0	1	0	0	33
Médico Pediatra	6	3	4	4	4	3	0	1	0	4	0	1	0	0	30
TOTAL	10	7	10	10	10	6	1	1	1	5	0	2	0	0	63

Tabela 1: Quadro de desligamentos/encerramentos de contratos.

Considerando também que a Secretaria Municipal de Saúde ampliou significativamente sua capacidade instalada, buscando modernizar a estrutura física de suas unidades de saúde, tal como a ESF Parque da Liberdade, a UBS São Domingos e a UBS Parque das Nações, além de reinaugurar, com nova estrutura, a ESF Zanaga I, além de estar em construção duas novas unidades de saúde, a UBS do Jardim Jacyra e a UBS do Jardim da Balsa II, de modo a ampliar a cobertura de atendimento da população municipal.

O número de cadastros de usuários em Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da família saltou de 24.828, no primeiro quadrimestre de 2021, para 142.803 no terceiro quadrimestre de 2024, elencando Americana entre as melhores cidades da Região Metropolitana de Campinas com melhor

desempenho conforme o ISF (Indicador Sintético Final), indicador utilizado pelo Ministério da Saúde para mensurar o desempenho dos municípios na área de Atenção Básica. Os indicadores utilizados para medir o desempenho auxiliam na análise do acesso e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios, viabilizando, assim, a implementação de medidas de correção e/ou aprimoramento das ações e serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Considerando o planejamento para a continuidade dos serviços médicos diante da nova organização da fluxo assistencial e que o município realizou concurso público em 2023 para provimento das especialidades médicas, tendo apenas 07 (sete) ginecologistas/obstetras e 12 (doze) pediatras aprovados. Destes, um número reduzido assumiu efetivamente os cargos, não sendo suficiente para suprir a crescente demanda da rede municipal.

DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui o primeiro nível de atenção do Sistema Único de Saúde, sendo responsável por ações individuais, familiares e coletivas voltadas à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, desenvolvidas por equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada e com responsabilidade sanitária sobre a população de um território definido. Nesse contexto, a APS exerce papel fundamental na coordenação do cuidado e na organização do acesso aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Como principal porta de entrada do SUS e centro de comunicação com a Rede de Atenção à Saúde, a APS deve garantir acesso oportuno, cuidado contínuo e resolutivo, pautado nos princípios da universalidade, acessibilidade, equidade, humanização e longitudinalidade do cuidado, assegurando o acompanhamento regular dos usuários e o fortalecimento do vínculo entre profissionais e comunidade.

Vale ressaltar que a não contratação dos serviços médicos compromete de forma significativa a capacidade operacional das equipes de Atenção Primária, afetando diretamente a continuidade das consultas, o acompanhamento de gestantes, crianças e demais grupos prioritários, bem como a execução das ações de promoção e prevenção em saúde, além de gerar sobrecarga das equipes existentes e prejuízos à qualidade assistencial.

Ademais, a insuficiência de profissionais médicos pode resultar em ruptura da coordenação do cuidado, aumento da procura por serviços de urgência e emergência, comprometimento dos indicadores de desempenho pactuados e risco de perdas de recursos federais, impactando negativamente a organização da rede, o planejamento local e a efetividade das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

SOBRE O DIMENSIONAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS

Referente ao dimensionamento da carga horária necessária para a prestação dos serviços médicos aqui pleiteados, considerando a demanda assistencial existente, a impendente descontinuidade na execução dos serviços por parte da empresa contratada e a não adesão dos profissionais aprovados no Concurso Público, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem a continuidade do atendimento e evitem a desassistência da população.

PREFEITURA DE AMERICANA INTELIGENTE E HUMANA

SECRETARIA DE SAÚDE

➢ Dimensionamento da necessidade do profissional **Ginecologista e Obstetra**:

Unidade de Saúde	Endereço
UBS 01 – Vila Mathiensen	Rua das Alfazemas, 316 – Vila Mathiensen
ESF 02 – Praia Azul	Rua Maranhão, 1213 – Salto Grande
UBS 03 – São Vito	Rua Vicente Caravieri, 300 – São Vito
UBS 06 – Jardim Ipiranga	Rua Itambé, 236 – Jardim Ipiranga
UBS 09 – Cariobinha	Rua São Simão, 522 – Cariobinha
UBS 11 – Parque Gramado	Avenida da Amizade, s/n – Parque Gramado
UBS 12 – Boer/São Luiz	Rua Romildo Bosquiero, 55 – Jardim Boer
ESF 14 – Jardim Brasil	Rua Benedito Aparecido Bertossi, 480 – Jardim Brasil
UBS 15 – São Domingos	Rua Salvador Giordano, 320 – São Domingos
UBS 16 – Vila Galo	Rua Quintino Bocaiúva, 1250 – Vila Galo
UBS 21 – Parque das Nações	Rua Austrália, 301 – Parque das Nações
ESF 22 – São José	Rua Agostinho Turrão, 150 – São José
UBS 25 – Jardim São Paulo	Rua das Poncianas, 900 – Jardim São Paulo
UBS 26 – Dona Rosa	Avenida da Amizade, s/n – Parque Gramado
Total horas/mês necessárias: 1323	

➢ Dimensionamento da necessidade do profissional **Pediatra**:

Unidade de Saúde	Endereço
UBS 01 – Vila Mathiensen	Rua das Alfazemas, 316 – Vila Mathiensen
ESF 02 – Praia Azul	Rua Maranhão, 1213 – Salto Grande
UBS 03 – São Vito	Rua Vicente Caravieri, 300 – São Vito
UBS 06 – Jardim Ipiranga	Rua Itambé, 236 – Jardim Ipiranga
UBS 09 – Cariobinha	Rua São Simão, 522 – Cariobinha
UBS 12 – Boer/São Luiz	Rua Romildo Bosquiero, 55 – Jardim Boer
ESF 14 – Jardim Brasil	Rua Benedito Aparecido Bertossi, 480 – Jardim Brasil
UBS 15 – São Domingos	Rua Salvador Giordano, 320 – São Domingos
UBS 16 – Vila Galo	Rua Quintino Bocaiúva, 1250 – Vila Galo
UBS 21 – Parque das Nações	Rua Austrália, 301 – Parque das Nações

Telefone: (19) 3472.9350
CEP 13478-700
Av. Bandeirantes, nº 2.390, Colina
Americana – SP'

PREFEITURA DE AMERICANA INTELIGENTE E HUMANA | SECRETARIA DE SAÚDE

ESF 23 – Jaguari	Rua Lupicínio Rodrigues, 165 – Jaguari
UBS 25 – Jardim São Paulo	Rua das Poncianas, 900 – Jardim São Paulo
UBS 26 – Dona Rosa	Avenida da Amizade, s/n – Parque Cidade
Total horas/mês necessárias: 594	

REFERENTE A ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA

O Programa Previne Brasil (PPB) instituiu um novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), substituindo o critério exclusivamente populacional por mecanismos que valorizam o desempenho, a captação ponderada e a qualidade da assistência prestada. Desde sua implementação, o programa passou a induzir os municípios a aperfeiçoarem seus processos de trabalho, com foco na ampliação do acesso, no fortalecimento do vínculo com a população e na melhoria dos resultados assistenciais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a exemplo da Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022.

Nesse contexto, municípios de médio porte passaram a enfrentar desafios adicionais relacionados à adequação de sua cobertura populacional às novas regras de financiamento. Em uma cidade do interior paulista, com população estimada em 237.240 habitantes, observa-se que os avanços obtidos na Atenção Primária não se refletem apenas em indicadores quantitativos, mas na consolidação de uma rede assistencial estruturada e capilarizada. O município destaca-se entre os dez melhores do país com mais de 200 mil habitantes no que se refere à relação de estabelecimentos de saúde por habitante, ocupando a oitava colocação nacional, o que evidencia o esforço contínuo na ampliação e qualificação da oferta de serviços de saúde à população.

De acordo com o Censo 2022 do IBGE, o município conta com 505 estabelecimentos de saúde, públicos e privados. No âmbito da Atenção Primária à Saúde, a rede é composta por treze equipes de Saúde da Família, vinte e seis equipes de Atenção Primária, dezoito equipes de Saúde Bucal, uma equipe de Atenção Primária Prisional, além de uma clínica modular e um centro odontológico, demonstrando uma estrutura robusta, porém sensível às alterações nos critérios de cálculo da cobertura populacional estabelecidos pelo novo modelo de financiamento.

Em decorrência da alteração metodológica promovida pelo Previne Brasil, verificou-se inicialmente uma redução nos percentuais de cobertura da Atenção Básica, exigindo do município a adoção de estratégias para sua ampliação, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo. Contudo, a partir de 2022, observa-se uma tendência de crescimento gradual da cobertura, reflexo das medidas de reorganização da rede e do fortalecimento das ações assistenciais. Os dados extraídos do Portal e-Gestor apontam que a cobertura populacional estimada da Atenção Primária atingiu, atualmente, aproximadamente 60%, conforme demonstrado na Tabela 2 – Cobertura Populacional Estimada, apresentada a seguir.

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária	34%	13%	19%	54%	60%	65%

Tabela 2: Cobertura populacional estimada

Complementarmente, a análise da produção assistencial reforça a correlação entre ampliação da cobertura e aumento da demanda por atendimentos médicos na rede básica. A série histórica dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) evidencia variações significativas ao longo dos últimos anos, com destaque para as especialidades de ginecologia/obstetrícia e pediatria, áreas diretamente relacionadas aos indicadores do Previne Brasil. Esses dados demonstram não apenas a pressão assistencial crescente, mas também a necessidade de manutenção e ampliação da capacidade instalada para absorver a demanda existente, conforme apresentado na Tabela 3 – Série Histórica do Número de Atendimentos das Especialidades, a seguir.

Especialidade	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Médico Ginecologista e Obstetra	7.600	7.776	3.959	1.708	13.700	23.238	57.981
Médico Pediatra	10.725	12.632	5.584	6.841	21.708	16.265	73.755
Total Geral	18.325	20.408	9.543	8.549	35.408	39.503	131.736

Tabela 3: Série História de Número de Atendimentos das Especialidades

Diante de todo o exposto, a contratação de serviços médicos mostra-se imprescindível frente ao crescimento contínuo da demanda assistencial e à necessidade de garantir respostas oportunas e adequadas às necessidades de saúde da população. A presente contratação visa assegurar a manutenção da assistência de baixa e média complexidade, de forma qualificada, segura e contínua, abrangendo ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, pilares fundamentais da Atenção Primária à Saúde.

A recomposição e a manutenção da força de trabalho médica tornam-se essenciais para evitar prejuízos ou interrupções na prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente diante da redução do quadro de profissionais ocasionada por exonerações, aposentadorias, desligamentos e baixa adesão aos concursos públicos. Tal cenário tem impactado diretamente a oferta de consultas e fragilizado a capacidade de resposta da rede assistencial, com risco concreto de desassistência e agravamento de condições de saúde evitáveis.

Reitera-se que os serviços ora pleiteados possuem natureza contínua, essencial e ininterrupta, estando diretamente relacionados à proteção da vida, à integralidade do cuidado e ao cumprimento dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde. Assim, o Município não pode prescindir da manutenção da força de trabalho médica, sendo imperiosa a adoção de medidas que assegurem a continuidade das ações assistenciais, evitando prejuízos à população e comprometimento dos indicadores e dos repasses federais vinculados ao desempenho da Atenção Primária.

SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DE REFERÊNCIA – PROTOCOLO SOR

A implantação do protocolo de fluxo de encaminhamento para o Serviço de Obstetrícia de Referência (SOR) representa um avanço estratégico na estruturação da rede municipal de saúde de Americana,

estabelecendo diretrizes claras para o manejo de gestantes de risco não habitual. Este documento integra a atenção primária ao atendimento especializado, garantindo que as pacientes recebam suporte de acordo com a estratificação de risco realizada nas unidades de origem. A organização do fluxo assegura que o cuidado seja prestado no nível de complexidade adequado, promovendo uma maternidade segura e um atendimento humanizado para interferir precocemente em desfechos desfavoráveis.

O papel do médico ginecologista e obstetra nesse contexto é fundamental, sendo o profissional responsável por conduzir os atendimentos especializados nas unidades de referência. Este especialista deve avaliar se o acompanhamento será realizado integralmente no município pelo SOR ou de forma compartilhada com o Hospital Estadual de Sumaré. Além da assistência direta, cabe ao médico obstetra a elaboração de justificativas clínicas detalhadas e a documentação do histórico e plano de cuidados, facilitando o matriciamento necessário para a segurança da gestante.

A descentralização do serviço é operacionalizada por meio de três unidades de saúde estratégicas, que funcionam como polos de atendimento para o pré-natal de risco não habitual. As atividades estão concentradas na Unidade Mathiensen, na Unidade Gramado e na Unidade São José, cada uma delas contando com um dia fixo de atendimento por semana para este fim específico. Essa estrutura permite que a rede municipal organize a demanda de forma regionalizada, cobrindo diversas áreas de abrangência e facilitando o deslocamento das pacientes dentro do município.

A capacidade de atendimento em cada uma dessas unidades é planejada para otimizar os recursos públicos, com uma previsão sugerida de dezesseis atendimentos por dia, divididos entre os períodos da manhã e da tarde. O agendamento deve ser realizado pela unidade de saúde de origem diretamente com a recepção da unidade de referência correspondente, garantindo a fluidez do processo e a comunicação efetiva com a gestante. Esse modelo exige dos profissionais contratados um compromisso rigoroso com os horários e protocolos estabelecidos para evitar interrupções na linha de cuidado.

Dessa forma, a contratação de médicos pediatras e ginecologistas/obstetras é essencial para viabilizar a execução integral deste protocolo e fortalecer a Atenção Básica. A atuação desses profissionais nas unidades Mathiensen, Gramado e São José garante a aplicação dos critérios de encaminhamento que abrangem desde condições clínicas prévias até intercorrências na gestação atual. Ao preencher essas vagas, o município consolida seu compromisso com as diretrizes do Ministério da Saúde e com a qualificação da assistência materno-infantil em toda a rede.

Fundamento Legal:

A contratação será realizada nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 13.826/2025.

Tratam-se de serviços comuns conforme definição do artigo 6º, XIII da Lei 14.133/2021, que devem ser contratados através de uma licitação.

Estimativa de preço:

A estimativa média de preço global é de R$ 11.698.356,96 conforme planilha anexa a esse processo em folha 73-74, com data base 11/06/26.

PREFEITURA DE AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒Sim ☐Não

Caso Positivo , qual item? Previsto no Plano de Contratações Anual, no item 769 "Prestação de Serviços Médicos (Pediatra/Ginecologista)", no PCA de 2025.

Caso Negativo, justificar.

Atenciosamente.

Data: 29 de maio 2026.

Simone Maciel
Diretora de Atenção Básica
Mat. 909854

Diretor (a). Requisitante

Autorizo.

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Americana

Telefone: (19) 3472.9350
CEP 13478-700
Av. Bandeirantes, nº 2.390, Colina
Americana – SP'